



COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

MATERIAL

ITEM 04

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (1,50% a 4,49%)

3,45%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0478
Despesas Financeiras	1,0085
Lucro/Remuneração	1,0511
Impostos (com desoneração)	0,9635
Impostos (sem desoneração)	0,9635

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,30% a 0,82%)

0,48%

3) RISCOS - (0,56% a 0,89%)

0,85%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,85% a 1,11%)

0,85%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (3,50% a 6,22%)

5,11%

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G) + (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= **3,00%** PIS= **0,65%** ISS= **0,00%**

A) Sem desoneração: É o utilizado pela empresa

BDI=	15,27%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			11,10%	14,02%	16,80%

Observação:

Para o tipo de obra **“Construção de Edifícios”** enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.



Manaus, AM, 14 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:8917543324
9

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.15 11:16:40 -04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291

Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br



VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM (VALOR POR EXTENSO) 15,05% (Quinze Inteiros e Cinco décimos por cento)
VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR POR EXTENSO COM BDI) R\$ 3.275.441,40 (Três Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

***O valor total estimado será para 24 (vinte e quatro) meses.**

**** O licitante vencedor da rodada de lances, deverá apresentar novo BDI juntamente à proposta realinhada, caso houver ajustes nos parâmetros.**

******* Caso a licitante apresente parâmetros fora dos limites mínimos e máximos do ANEXO II-B - TABELAS DE PARÂMETROS LIMITES, estabelecidos pelos Acórdãos nºs 2.369/2011 e 2.622/2013, do Plenário do TCU (Tribunal de Contas da União), observada a alíquota do ISSQN do município polo de cada item, a mesma deverá apresentar justificativa técnica dessa ocorrência.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência – Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
4. **Pagamento através do banco: 237 (Bradesco)**

Agência Nº Eduardo Ribeiro - 0482

C/C Nº 0063050-0

Cidade: Manaus/AM

Manaus, AM, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:8917543
3249

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.19 09:22:32
-04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291



**COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)****MATERIAL****ITEM 05****1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (1,50% a 4,49%)****3,45%****2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,30% a 0,82%)****0,48%****3) RISCOS - (0,56% a 0,89%)****0,85%****4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,85% a 1,11%)****0,85%****5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (3,50% a 6,22%)****5,11%****6) IMPOSTOS**

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= **3,00%**PIS= **0,65%**ISS= **0,00%****A) Sem desoneração: É o utilizado pela empresa**

BDI=	15,27%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			11,10%	14,02%	16,80%

Observação:

Para o tipo de obra "**Construção de Edifícios**" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórtilos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0478
Despesas Financeiras	1,0085
Lucro/Remuneração	1,0511
Impostos (com desoneração)	0,9635
Impostos (sem desoneração)	0,9635

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$



Manaus, AM, 14 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:89175433249	Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:89175433249 Dados: 2023.12.15 11:28:47 -04'00'
---	--

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291

Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br



VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM (VALOR POR EXTENSO) 20,50% (Dois Inteiros e Cinco centésimos por cento)
VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR POR EXTENSO COM BDI) R\$ 5.234.040,00 (Cinco Milhões e Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais e Quarenta Reais)

***O valor total estimado será para 24 (vinte e quatro) meses.**

**** O licitante vencedor da rodada de lances, deverá apresentar novo BDI juntamente à proposta realinhada, caso houver ajustes nos parâmetros.**

******* Caso a licitante apresente parâmetros fora dos limites mínimos e máximos do ANEXO II-B - TABELAS DE PARÂMETROS LIMITES, estabelecidos pelos Acórdãos nºs 2.369/2011 e 2.622/2013, do Plenário do TCU (Tribunal de Contas da União), observada a alíquota do ISSQN do município polo de cada item, a mesma deverá apresentar justificativa técnica dessa ocorrência.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;

2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência – **Anexo III** do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;

4. Pagamento através do banco: 237 (Bradesco)

Agência Nº Eduardo Ribeiro - 0482

C/C Nº 0063050-0

Cidade: Manaus/AM

Manaus, AM, 14 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:8917543324
9

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.15 11:35:04 -04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291



COMPOSIÇÃO DE BDI


**COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)
OBRAS DE EDIFICAÇÕES**
ITEM 07
1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (3,00% a 5,50%)

7,00%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0822
Despesas Financeiras	1,0100
Lucro/Remuneração	1,0825
Impostos (com desoneração)	0,9335
Impostos (sem desoneração)	0,9335

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,80% a 1,00%)

0,57%

3) RISCOS - (0,97% a 1,27%)

0,65%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,59% a 1,39%)

1,00%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (6,16% a 8,96%)

8,25%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 3,00%

A) Sem desoneração: É o utilizado pela empresa

BDI=	26,74%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			20,34%	22,12%	25,00%

Observação:

Para o tipo de obra **“Construção de Edifícios”** enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.





COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

MATERIAL

ITEM 07

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (1,50% a 4,49%)

3,45%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0478
Despesas Financeiras	1,0085
Lucro/Remuneração	1,0511
Impostos (com desoneração)	0,9635
Impostos (sem desoneração)	0,9635

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,30% a 0,82%)

0,48%

3) RISCOS - (0,56% a 0,89%)

0,85%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,85% a 1,11%)

0,85%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (3,50% a 6,22%)

5,11%

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G) + (1 + DF) + (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 0,00%

A) Sem desoneração: É o utilizado pela empresa

BDI=	15,27%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			11,10%	14,02%	16,80%

Observação:

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.



Manaus, AM, 14 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:89175433249
9

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.15 11:44:50 -04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291

Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br



TOTAL		
VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM (VALOR POR EXTENSO)		
18% (Dezoito Inteiro por cento)		
VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR POR EXTENSO COM BDI)		
R\$ 5.866.117,42 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos)		

***O valor total estimado será para 24 (vinte e quatro) meses.**

**** O licitante vencedor da rodada de lances, deverá apresentar novo BDI juntamente à proposta realinhada, caso houver ajustes nos parâmetros.**

******* Caso a licitante apresente parâmetros fora dos limites mínimos e máximos do ANEXO II-B - TABELAS DE PARÂMETROS LIMITES, estabelecidos pelos Acórdãos nºs 2.369/2011 e 2.622/2013, do Plenário do TCU (Tribunal de Contas da União), observada a alíquota do ISSQN do município polo de cada item, a mesma deverá apresentar justificativa técnica dessa ocorrência.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência – Anexo III do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
4. **Pagamento através do banco: 237 (Bradesco)**

Agência Nº Eduardo Ribeiro - 0482

C/C Nº 0063050-0

Cidade: Manaus/AM

Manaus, AM, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:8917543324
9
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.19 10:21:54 -04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291

Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br



CARTA PROPOSTA – ITEM 10**Licitação:** Nº 026/2023/SEPLAG**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO.**Tipo:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO ITEM**Licitante:** Construtora Soberana LTDA**C.N.P.J.:** 33.075.863/0001-87**Tel Fax:** 33.075.863/0001-87**E-mail:** licitacao.03@construtorasoberana.com.br**Tel Celular** (92) 98178-7006**Endereço:** Rua Cândido Mariano, número 61, Bairro Centro, Manaus-AM, CEP 69.020-300**Conta Corrente:** 0063050-0**Agência:** Eduardo Ribeiro - 0482**Banco:** 237 (Bradesco)**ITEM "010"****AMPLA CONCORRÊNCIA**

EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/CÁCERES/ PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/ GLÓRIA D'OESTE/ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS /CURVELÂNDIA /ARAPUTANGA /INDIAVAÍ /FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/ LAMBARI D'OESTE/RIO BRANCO/ RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/ VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO PARA 24 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
010	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA – COM FORNECIMENTO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA EM PLANILHAS DE SERVIÇO E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. REAL.	R\$	5.386.101,44	18%

Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
 Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br



TOTAL				
VALOR TOTAL DO PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM (VALOR POR EXTENSO) 18% (Dezoito Inteiros e Cinco décimos por cento)				
VALOR TOTAL DO ITEM (VALOR POR EXTENSO COM BDI)				
R\$ 5.386.101,44 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos)				

***O valor total estimado será para 24 (vinte e quatro) meses.**

**** O licitante vencedor da rodada de lances, deverá apresentar novo BDI juntamente à proposta realinhada, caso houver ajustes nos parâmetros.**

******* Caso a licitante apresente parâmetros fora dos limites mínimos e máximos do ANEXO II-B - TABELAS DE PARÂMETROS LIMITES, estabelecidos pelos Acórdãos nºs 2.369/2011 e 2.622/2013, do Plenário do TCU (Tribunal de Contas da União), observada a alíquota do ISSQN do município polo de cada item, a mesma deverá apresentar justificativa técnica dessa ocorrência.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência – **Anexo III** do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;
4. **Pagamento através do banco: 237 (Bradesco)**

Agência Nº Eduardo Ribeiro - 0482

C/C Nº 0063050-0

Cidade: Manaus/AM

Manaus, AM, 19 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:89175433249
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.19 10:22:44 -04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291



Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br



COMPOSIÇÃO DE BDI



**COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)
OBRAS DE EDIFICAÇÕES**

ITEM 10

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (3,00% a 5,50%)

7,00%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos

1,0822

Despesas Financeiras

1,0100

Lucro/Remuneração

1,0825

Impostos (com desoneração)

0,9335

Impostos (sem desoneração)

0,9335

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,80% a 1,00%)

0,57%

3) RISCOS - (0,97% a 1,27%)

0,65%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,59% a 1,39%)

1,00%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (6,16% a 8,96%)

8,25%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 3,00%

A) Sem desoneração: É o utilizado pela empresa

BDI=	26,74%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			20,34%	22,12%	25,00%

Observação:

Para o tipo de obra **"Construção de Edifícios"** enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

MATERIAL

ITEM 10

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (1,50% a 4,49%)

3,45%

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,30% a 0,82%)

0,48%

3) RISCOS - (0,56% a 0,89%)

0,85%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,85% a 1,11%)

0,85%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (3,50% a 6,22%)

5,11%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0478
Despesas Financeiras	1,0085
Lucro/Remuneração	1,0511
Impostos (com desoneração)	0,9635
Impostos (sem desoneração)	0,9635

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + S + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 0,00%

A) Sem desoneração: É o utilizado pela empresa

BDI=	15,27%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			11,10%	14,02%	16,80%

Observação:

Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.



Manaus, AM, 14 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE:89175433249
9

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SOUZA DE
ALBUQUERQUE:89175433249
Dados: 2023.12.15 11:58:33 -04'00'

FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE
SÓCIO ADMINISTRADOR
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 24875AM / RNP: 414672291

Rua Candido Mariano, 61, Centro - Manaus, Amazonas - CEP: 69020-300
Telefone: 92 3347-4479 / E-mail: licitacao.01@construtorasoberana.com.br

